



## COMISSÃO DE CONSULTA PARITÁRIA - UFOP 2024

A Comissão de Consulta de Pesquisa Paritária para Eleição do/a Reitor/a da UFOP – Quadriênio 2025 – 2029 definiu, no dia 02 de setembro de 2024, os critérios para a realização dos debates entre as chapas, com base no item do Art. 44 do Regulamento, conforme documento a seguir.

### EDITAL 001/2024

O presente Edital tem por finalidade esclarecer e especificar a forma como serão realizados os debates que precedem a consulta de pesquisa paritária para a escolha de Reitor/a e Vice-Reitor/a da Universidade Federal de Ouro Preto. Nestes termos, a Comissão de Pesquisa Paritária, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Conforme previsto no art. 44 do Regulamento e definido no Calendário da Pesquisa Paritária, serão organizados três debates presenciais, previstos para serem transmitidos virtualmente a toda a comunidade acadêmica (mediante disponibilidade técnica). De acordo com o calendário criado para o processo da consulta, os debates estão previstos para acontecer nos dias 18/09/2024, às 18 horas, no auditório do ICEA, em João Monlevade, 24/09/2024, às 18 horas, no auditório do ICESA, em Mariana e 26/09/2024, às 14 horas, no Teatro Ouro Preto do Centro de Convenções da UFOP, em Ouro Preto.

Art. 2º O debate será estruturado, organizado e produzido pela Comissão de Pesquisa Paritária.

Art. 3º O debate será realizado na presença do número de chapas que comparecer, não sendo cancelado mediante ausência de chapa(s) e/ou candidato/a(s).

Art. 4º A transmissão ao vivo do debate terá o suporte da TV UFOP que, juntamente com a equipe de apoio indicada pelos três segmentos, serão os responsáveis técnicos pela transmissão ao vivo.

§ 1 Os membros de todas as Candidaturas, ao participarem do debate, dão anuência prévia à cessão do direito de imagens captadas durante a realização dos debates, para fins de divulgação à comunidade, não cabendo à Universidade, ao CUNI, à Comissão de Pesquisa Paritária, à Comissão de Arbitragem ou Equipe de Comunicação qualquer responsabilidade pelo uso indevido do material.

Art. 5º Os debates serão compostos por 4 blocos: Bloco 1: Apresentação e pergunta das entidades; Bloco 2: perguntas entre as chapas; Bloco 3: perguntas da comunidade, sendo uma por segmento e Bloco 4: considerações finais das chapas, conforme disposto no Anexo I.

§ 1 No Bloco 1, a ordem de apresentação das chapas se dará por meio de sorteio prévio, uma hora antes (60 minutos) do início do debate. Cada chapa terá o tempo de 6 minutos para fazer sua apresentação. Na sequência, haverá ainda uma pergunta de uma das entidades representativas (ASSUFOP, ADUFOP e DCE) e uma pergunta de um dos segmentos (TAEs, Docentes e Discentes) para as chapas, que terão 4 minutos para cada uma das respostas.

§ 2 No Bloco 2, as chapas farão perguntas entre si, em ordem previamente estabelecida por sorteio e de modo que nenhuma das chapas fique sem perguntar e responder. Cada pergunta deve ter a duração de 2 min, a resposta deverá ser de 5 min e a tréplica de 3 min.

§ 3 Haverá intervalo de 15 min entre os Blocos 2 e 3. Os/a candidatos/a da mesma chapa devem definir entre si quem irá formular e quem irá responder as perguntas.



## COMISSÃO DE CONSULTA PARITÁRIA - UFOP 2024

---

§ 4 No Bloco 3, serão feitas perguntas dos segmentos (TAEs, Docentes e Discentes) a cada uma das chapas. Será sorteada uma pergunta, do público presente ao auditório, de cada segmento, que será lida pelo mediador/a e as chapas terão o tempo de 4 min para resposta. O processo se repetirá para cada um dos 3 segmentos (TAEs, Docentes e Discentes).

§ 5 No Bloco 4, cada chapa terá o tempo de 5 min para fazer suas considerações finais.

Art. 6º O sorteio para a ordem das apresentações, respostas e conclusões das chapas será feito uma hora antes (60 minutos), presencialmente, no local do debate.

Art. 7º A Comissão de Pesquisa Paritária irá disponibilizar um formulário físico para perguntas da comunidade.

§1 Todas as perguntas deverão ser formuladas no formulário físico mencionado no caput, e deverão ser depositadas presencialmente em urna, no local do debate, durante os Blocos 1 e 2.

§ 2 O formulário será distintivo, por cor, para cada categoria da comunidade acadêmica: verde (discentes), azul (TAEs) e amarelo (docentes).

§ 3 O conteúdo das perguntas será acessado exclusivamente pela comissão de ética e disponibilizado ao mediador no momento devido.

§ 4 O proponente da pergunta poderá identificar-se no formulário, caso assim o deseje, em espaço reservado para tal fim.

Art. 8º A Comissão de Ética e Recursos (CER), poderá ser acionada pelo/a mediador/a ou por quaisquer das chapas, a fim de avaliar situações que necessitem de mediação e /ou intervenção durante o transcorrer do debate.

Art. 9º Cada chapa tem direito a 01(um) assessor, que não terá voz no debate e somente poderá auxiliar os/a candidatos/a, sem prejudicar e/ou interferir nas falas dos/a candidatos/a. Os representantes das chapas poderão fazer a conferência dos sorteios e o andamento do debate, assim como conversar com as chapas no intervalo entre os Blocos 2 e 3.

Art. 10 O intervalo entre os Blocos 2 e 3 poderá ser utilizado para os candidatos consultarem o/a assessor/a escolhido pela chapa que estará presente nos debates. Os intervalos também servirão para que os organizadores utilizem o tempo para coordenar os blocos seguintes.

Parágrafo único: A ausência do(s) candidato(s) no retorno do intervalo não levará a interrupção do debate.

Art. 11 Os candidatos à Vice-Reitor/a poderão participar junto aos candidatos/a a Reitor/a. Fica a critério da chapa definir, a qualquer momento, quem responderá às eventuais perguntas, réplicas e tréplicas da estrutura do debate, ou se ambos responderão a mesma questão, dividindo para isso o tempo disponível.



## COMISSÃO DE CONSULTA PARITÁRIA - UFOP 2024

---

Art. 12 Os organizadores serão indicados pela Comissão de Pesquisa Paritária.

I. Compete aos organizadores:

- a. Ler as regras no início do debate antes de qualquer pronunciamento por parte dos candidatos e que seja referente ao mesmo.
- b. Interromper a chapa caso tenha excedido o tempo de fala.
- c. Consultar a comissão de ética sempre que houver necessidade.
- d. Manter a ordem e seguir a estrutura do debate, definida e divulgada previamente.

II. Compete aos/a candidatos/a:

- a. Respeitar o tempo limite de respostas e perguntas.
- b. Organizarem-se quanto às falas.
- c. Seguir a estrutura do debate, divulgada antecipadamente.
- d. Ter o compromisso de fazer um debate limpo e respeitoso, com as chapas contrárias, com os organizadores e com os espectadores.

III. Compete à comissão de Ética:

- a. Avaliar os pedidos de intervenção feitos pelos organizadores.
- b. Atender às eventuais demandas das chapas ou dos organizadores do debate, com base na urbanidade, Regulamento de Consulta e no Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994).
- c. Defender os direitos fundamentais e a tolerância.
- d. Dar o retorno das solicitações antes do próximo bloco com as instâncias do bloco referido.

Art. 13 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Pesquisa Paritária.

Ouro Preto, 12 de setembro de 2024.

Joana Ferreira do Amaral  
Presidente da Comissão de Consulta Paritária/2024



## ANEXO I

### REGRAS PARA OS DEBATES

#### Disposições Gerais

- 1 - Os debates serão realizados presencialmente nos dias 18/09/2024, às 18 horas, no auditório do ICEA, em João Monlevade, 24/09/2024, às 18 horas, no auditório do ICSA em Mariana e 26/09/2024, às 14 horas, no Teatro Ouro Preto do Centro de Convenções da UFOP, em Ouro Preto.
- 2 - Os debates serão gravados e transmitidos integralmente, havendo disponibilidade técnica, e a gravação de cada debate ficará à disposição da comunidade ufopiana no canal do YouTube.
- 3 - Os debates serão transmitidos publicamente em tempo real via *streaming*, de acordo com as possibilidades da equipe da TV UFOP.
- 4 - Cessão de direitos de transmissão: os membros de todas as Candidaturas estão cientes da presente normativa, bem como dão anuência prévia à cessão do direito de imagens captadas durante a realização dos debates, para fins de divulgação à comunidade, não cabendo à Universidade, ao CUNI, à Comissão de Pesquisa Paritária, à Comissão de Ética ou Equipe de Comunicação qualquer responsabilidade pelo uso indevido do material.
- 5 - Não será permitida qualquer referência pessoal, ofensiva ou antiética durante o debate. Caso ocorra, o mediador poderá interromper a fala do/a candidato/a a qualquer tempo. As chapas podem ser penalizadas caso ofendam algum princípio estabelecido no edital durante os debates.



**Programação 18 de Setembro - ICEA - João Monlevade**

<b>Horário</b>	<b>Ação</b>	<b>Sorteio</b>
17:00h	Sorteio das ordens de falas e perguntas.	
18:00h	Início do debate. Mediador/a fará a leitura das regras.	
18:00 às 18:45h	1º Bloco: Apresentação das chapas: Cada chapa terá o tempo de 6 minutos para sua apresentação.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	1º Bloco: Pergunta de entidade (DCE). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	1º Bloco: Pergunta da comunidade (Docentes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
18:45 às 19:15h	2º Bloco: Perguntas entre as chapas. Cada pergunta deve ter a duração de 2 minutos, a réplica deverá ser de 5 minutos e a tréplica de 3 minutos.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
19:15 às 19:30h	Intervalo	
19:30 às 20:10h	3º Bloco: Pergunta da comunidade (TAEs). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	3º Bloco: Pergunta da comunidade (Estudantes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	3º Bloco: Pergunta da comunidade (Docentes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
20:10 às 20:25h	4º Bloco: Considerações finais das chapas. A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 5 minutos para suas considerações finais.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:



## COMISSÃO DE CONSULTA PARITÁRIA - UFOP 2024

### Programação 24 de Setembro - ICESA - Mariana

Horário	Ação	Sorteio
17:00h	Sorteio das ordens de falas e perguntas.	
18:00h	Início do debate. Mediador/a fará a leitura das regras.	
18:00 às 18:45h	1º Bloco: Apresentação das chapas: Cada chapa terá o tempo de 6 minutos para sua apresentação.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	1º Bloco: Pergunta de entidade (ADUFOP). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	1º Bloco: Pergunta da comunidade (TAEs). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
18:45 às 19:15h	2º Bloco: Perguntas entre as chapas. Cada pergunta deve ter a duração de 2 minutos, a réplica deverá ser de 5 minutos e a tréplica de 3 minutos.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
19:15 às 19:30h	Intervalo	
19:30 às 20:10h	3º Bloco: Pergunta da comunidade (Estudantes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	3º Bloco: Pergunta da comunidade (Docentes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	3º Bloco: Pergunta da comunidade (TAEs). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
20:10 às 20:25h	4º Bloco: Considerações finais das chapas. A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 5 minutos para suas considerações finais.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:



## COMISSÃO DE CONSULTA PARITÁRIA - UFOP 2024

### Programação 26 de Setembro - Teatro Ouro Preto - Centro de Convenções - Ouro Preto

Horário	Ação	Sorteio
13:00h	Sorteio das ordens de falas e perguntas.	
14:00h	Início do debate. Mediador/a fará a leitura das regras.	
14:00 às 14:45h	1º Bloco: Apresentação das chapas: Cada chapa terá o tempo de 6 minutos para sua apresentação.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	1º Bloco: Pergunta de entidade (ASSUFOP). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	1º Bloco: Pergunta da comunidade (Estudantes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
14:45 às 15:15h	2º Bloco: Perguntas entre as chapas. Cada pergunta deve ter a duração de 2 minutos, a réplica deverá ser de 5 minutos e a tréplica de 3 minutos.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
15:15 às 15:30h	Intervalo	
15:30 às 16:10h	3º Bloco: Pergunta da comunidade (Docentes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	3º Bloco: Pergunta da comunidade (TAEs). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
	3º Bloco: Pergunta da comunidade (Estudantes). A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 4 minutos para a resposta.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa:
16:10 às 16:25h	4º Bloco: Considerações finais das chapas. A pergunta será lida pelo mediador e cada chapa terá o tempo de 5 minutos para suas considerações finais.	1ª chapa: 2ª chapa: 3ª chapa: